



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1174

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Atos	10
Outros Atos	11



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.918, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

JONILCE PRANAS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.448.150,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), às seguintes

02.01.00- GABINETE**02.01.01- GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

37 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 27.100,00**39** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 4.030,00**02.01.03 ASS. ESP. DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

63 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 2.890,00**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

91 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 20.050,00**02.03.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****02.03.01 DIRET. DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

108 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 3.150,00**02.04.00 SEC. MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****02.04.01 DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

117 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale 7.620,00**02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****02.05.01 DIR. DE GEST. DE PESSOAS E SERV. GERAIS**



Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
129 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		12.800,00
132 Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		35.000,00
02.05.02 DIR. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
142 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		2.470,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.06.01 COORD. FINANCEIRA, TRIB. TESOURARIA		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
166 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
168 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		5.355,00
169 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		4.640,00
02.08.00 SEC. MUN. ALMOX. CONT. PATRIMONIAL		
02.08.01 DIR. DE REC. MATERIAIS E SERV. GERAIS		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
188 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		17.650,00
191 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		1.645,00
02.08.02 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
202 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		85,00
02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL		
02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
216 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		30.900,00
02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
291 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		9.960,00
02.10.02 DIRETORIA DE PROT. SOCIAL ESPECIAL		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		



342	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	3.385,00
02.11.00	<u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>	
02.11.01	<u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
359	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	6.685,00
02.12.00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
02.12.01	<u>DIR. DE GESTÃO E PLAN. CONT. EM SAÚDE</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
377	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	7.950,00
02.13.00	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
02.13.01	<u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
405	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	65.300,00
02.13.02	<u>DIRET. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
474	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	21.440,00
480	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	39.200,00
485	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	305,00
02.13.03	<u>DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
531	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	3.010,00
535	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	10.815,00
02.14.00	<u>SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO</u>	
02.14.01	<u>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
584	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	128.000,00
587	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	302.810,00
02.14.02	<u>COORDENAD. DE ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
614	Vencimentos e Vantagens Fixas	760.000,00



620	Obrigações Patronais	230.000,00
626	Outras Despesas Variáveis	40.000,00
649	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	350.000,00

02.14.04 COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
715	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	15.000,00

02.16.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
734	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	10.640,00

02.16.02 COORD. DE BIBLIOT. E INCLUSÃO DIGITAL

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
751	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	2.500,00

02.17.00 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**02.17.01 DIRET. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
781	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	22.000,00

02.18.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**02.18.01 DIR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
804	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	1.130,00

02.19.00 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
821	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	30.500,00

02.19.02 DIRET. DE ÁREAS DE PRES. AMBIENTAL

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
841	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale	750,00

02.20.00 SECRET. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS**02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes



Despesas de Custeio		
857 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		136.400,00
02.20.02 COORDENADORIA DE CEMITÉRIO		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
873 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		10.150,00
02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
02.21.01 DIRET. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
897 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		27.750,00
899 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		1.650,00
02.22.00 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIM. URBANO		
02.22.01 DIR. DE DESENV. URBANO USO E OCUP		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
950 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		3.700,00
02.23.00 SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO		
02.23.01 DIR. DES. AGROP. E CONS. DE ESTRADAS		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
969 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		8.100,00
02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
02.24.01 DIR. DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
994 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - vale		3.635,00
TOTAL		2.448.150,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.448.150,00(Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, e Inciso II da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pederneiras, ____ de outubro de 2022.

JONILCE PRANAS
Prefeito em exercício

**LEI Nº 3.919, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.796, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JONILCE PRANAS, Prefeito em exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 24, da Lei nº 3.796, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 O Poder Executivo, por Decreto, e o Poder Legislativo, por Ato da Mesa, estão autorizados a realizar, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, de 18 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito em exercício

Decretos**Decreto nº 5.206, de 16 de novembro de 2022.**

(Que dispõe sobre doação de material inservível e sucata)

Jonilce Pranas, Prefeito em exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial, através do **Ofício nº 173/2022**, de que há, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, bens inservíveis para o uso da Municipalidade;

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Considerando o interesse da Associação dos Funcionários Municipais em receber a doação desse material,

Considerando, ainda, que a doação de materiais inservíveis (sucatas) sempre foi realizada pelo Município de Pederneiras nos exercícios anteriores à Associação dos Funcionários Municipais, e está devidamente autorizada pela Lei nº 2.732/09,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a doação de bens/materiais considerados inservíveis, os quais seguem abaixo discriminados, e considerados como sucatas, à Associação dos Funcionários Municipais de Pederneiras, CNPJ/MF nº 51.527.315/0001-22.

ITEM	FROTA	DESCRIÇÃO
1	214	Volkswagen Kombi
2	67	Ford F-11.000
3	178	Ford Fiesta
4	157	Volkswagen Kombi

5	187	Ônibus Marcopolo Volare
6	151	Volkswagen Kombi
7	145	Volkswagen Kombi
8	152	Volkswagen Kombi
9	79	Ford F-11.000

Art. 2º A Divisão de Controle Patrimonial diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas

Prefeito em exercício

Decreto nº 5.207 de 17 de novembro de 2022

(Que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Pederneiras durante os Jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal em Exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol da Fifa Catar 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano e a participação da Seleção Brasileira de no mencionado certame;

Considerando o notório interesse geral no evento;

Considerando a necessidade de prévia organização dos serviços públicos do Município;

Considerando a preocupação com a mobilidade dos funcionários e dos munícipes que recorrem aos locais da prestação dos serviços públicos;

Considerando a inexistência de prejuízo aos munícipes, proporcionada pela possibilidade de reposição de trabalho e pela manutenção dos serviços essenciais;

Considerando que o Município, em Copas do Mundo anteriores, estabeleceu horários especiais de expediente nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Decreta:

Art. 1º Excetuados os serviços essenciais à população, o expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos com a participação da Seleção Brasileira terá seu encerramento fixado no seguinte horário especial:

I - expediente até as 11h00, quando a partida tiver início às 12h00;

II - expediente até as 12h00, quando a partida tiver início às 13h00;

III - expediente até as 15h00, quando a partida tiver início às 16h00.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no *caput* poderão ser revistos.

Art. 2º Prorrogar-se-á a contagem dos prazos administrativos, relativos aos procedimentos em trâmite nas repartições públicas, que vencerem nesses dias para o primeiro dia útil subsequente, conforme estabelecido no



art. 224, § 1º do CPC, aplicado subsidiariamente.

Parágrafo único. Nos dias de atuação da Seleção Brasileira de Futebol, as audiências designadas para horário diverso do estabelecido no artigo 1º, deverão ser reagendadas para as datas vagas mais próximas, comunicando-se as partes e seus procuradores.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser repostas após o respectivo evento e até 30 de julho de 2023, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do Secretário ou encarregado, que deverá mencionar se houve ou não a devida compensação no prazo.

Art. 4º Caberá aos Secretários e demais dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

responsável pelas licitações. Pederneiras, 17 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL: CONVITE Nº 08/2022

OBJETO: Contratação das obras de reforma e ampliação dos prédios do CRAS e do Centro de Geração de Rendas, localizados na Rua Felisberto José Magnani, nº 0-620 – Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 29/11/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 17 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 (REPETIÇÃO)

Número no Comprasgov: 155222022

OBJETO: Aquisição de esculturas fabricadas em resina poliéster e fibra de vidro, com estrutura de metal interna, acabamento e pintura em material automotivo, novas, sem uso. ENCERRAMENTO: 01/12/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 3/2022

Considerando:

1. a orientação da Procuradoria Jurídica deste parlamento no sentido de que não há fundamentação legal para a convocação de sessões ordinárias em local diverso da sede da Câmara Municipal sem a anuência do pleno desta Casa;

2. os possíveis prejuízos ao bom andamento do Legislativo decorrentes de possível judicialização do tema em análise, bem como suas repercussões em matérias do Executivo Municipal;

3. a renúncia do então presidente antes de regularizar a situação por ele provocada, referente à convocação de sessão ordinária em local diverso da sede da Câmara Municipal;

DECIDO, nos termos do artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica e do artigo 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno:

Art. 1º - Tornar nula a 40ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 07 de novembro de 2022 na Escola Estadual "Prof.ª Dinah de Moraes e Seixas", bem como todos os atos dela provenientes.

Art. 2º - A pauta referente à 40ª Sessão Ordinária de 2022 será transferida integralmente para a sessão ordinária subsequente.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na presente data.

Pederneiras, 16 de novembro de 2022.


RAUL NACLI

Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras



Outros Atos



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Estado de São Paulo, convocada pela presidência em 09 de novembro de 2022 e realizada em 10 de novembro de 2022, às 13 horas, na Sala das Sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano Camargo Alves, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir Domingos Grana. Ausentes os vereadores Angela Maria Mariano Vermelho, Marco Antonio Licerra e Marildo Antonio Ruiz,


Antes do início da ordem do dia, foi solicitada a leitura de ofício de lavra do vereador Marco Antonio Licerra, através do qual renunciou ao cargo de presidente. O vice-presidente Erovaldo Aparecido Lopes assumiu a presidência da mesa diretora neste ato.

ORDEM DO DIA

- em primeira e segunda deliberações englobadas, conforme consulta ao plenário, **PROJETO DE LEI Nº 127/2022 (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivo pela Lei nº 2.920, de 26/08/2011": aprovado por unanimidade.

- em primeira e segunda deliberações englobadas, conforme consulta ao plenário, **PROJETO DE LEI Nº 131/2022 (Mesa Diretora)**, "Que altera dispositivo da lei Nº 3.811/2022": aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a deliberar, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.


Erovaldo Aparecido Lopes
- presidente -

Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e96c-7e78-7ff1-c285

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1174, ano V, veiculado em 18 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 18/11/2022 às 16:57:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e96c-7e78-7ff1-c285>